PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

PORTARIA Nº113/2020

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES, Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr(a). **ERILDO LIMA MACHADO**, Portador do CPF: Nº **941.230.123-53**, para o cargo em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI, aos 01.04.2020.

Bom Princípio do Piauí, 01.04.2020.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

GABINETE PREFEITO | Prefeitura de Redenção do Gurguéia-PI — Cuidando de nossa gente!

Decreto nº 11 de 07 de abril de 2020

Dispõe sobre feriado nas repartições públicas do Município de Redenção do Gurguéia-PI, e dá outras providências;

O Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a semana santa é por excelência uma festa religiosa tradicional na qual todos se integram;

CONSIDERANDO que, dentro de suas atribuições a Prefeitura Municipal incentiva a difusão das manifestações culturais e religiosas;

CONSIDERANDO finalmente que em 10 de abril deste corrente ano se celebra a sexta-feira santa que se encontra com as tradicionais práticas da semana santa, período do ano de grande relevância no calendário cristão em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO** na data de 09 de abril de 2020 (quinta feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública no Município de Redenção do Gurguéia-PI, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, sobre os quais o titular da respectiva pasta decidirá sobre o seu funcionamento;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Redenção do Gurguéia (PI), em 07 de abril de 2020.

ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Brasileira — Cidade de todos

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 029/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA DA POPULAÇÃO DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - RETIFICADO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender a situação de vulnerabilidade temporária da população decorrente da pandemia do covid-19 no município de Brasileira-PI, devidos ao estado de calamidade provocado pelo covid-19.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 31.203.675/0001-61 com o valor global de R$ 42.030,00 (Quarenta e dois mil e trinta reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Brasileira (PI), 02 de abril de 2020.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Prefeitura de Brasileira — Cidade de todos

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO - RETIFICADO

Procedimento Licitatório: nº 029/2020.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA DA POPULAÇÃO DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.
Fundamentação legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93; Art. 4º, da Lei 13.979/2020 e Decretos Municipais nº 007/2020, 009/2020 e 012/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 31.203.675/0001-61.
Valor global: R$ 42.030,00 (Quarenta e dois mil e trinta reais).
Data da Assinatura: 02/04/2020.
Validade: 60 (sessenta) dias.
Recursos: FPM e PFEBE